DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Advertências / Notificações 3
Portarias DEMTRAM 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de cesta básica para atendimento de famílias acompanhadas pela rede socioassistencial do município de Martinópolis. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 604.020,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 12/08/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 12/08/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 12/08/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 22/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000 CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 047/2025

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Supermercado Irmãos Nagai Ltda, registrado sob nº. 3.820/2025-1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 23/07/2025, das 20h00 as 05h00, visando à realização de "**MANUSEIO DE CAMINHÕES/MAQUINAS - OBRAS".**

➢ **AV. PADRE JORGE SUMMERER, trecho do número 64/76** – Centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 23 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 23 de julho de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/588A-BBE2-2129-552F e informe o código 588A-BBE2-2129-552F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 588A-BBE2-2129-552F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 23/07/2025 14:08:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/588A-BBE2-2129-552F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37300002 DESTINADA À VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.021, de 28 de novembro de 1995, que cria e regulamenta este Conselho,

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 37300002, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada à Vila Vicentina Frederico Ozanam, com a finalidade de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO as prioridades estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado pela ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com vistas à ao custeio e à qualificação do atendimento aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 37300002, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à Vila Vicentina Frederico Ozanam, para a custeio das despesas conforme plano de trabalho apresentado pela instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
15 de julho de 2025.

Presidente do CMAS

MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
Presidente do CMAS